



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

INDICAÇÃO Nº 015/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que envie a esta casa legislativa um Projeto de Lei com o objetivo de isentar em 50 % a cobrança do IPVA para mototaxistas que possuem motos de até 160 cilindradas. Vale lembrar que os cinquenta por cento mencionados refere-se a parte que é arrecada pelo município, já que, a outra metade pertence ao Governo Estadual.

Diante do exposto, solicito a atenção e o apoio do **Poder Executivo** para que a presente sugestão seja analisada e, se possível, atendida.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ANTÔNIO HÉLIO DINIZ BEZERRA
VEREADOR – PT**

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
RECEBIDO EM 13/11/2025